

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

**ERRATA**

A Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria n. 412, de 28 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado n. 173, de 12 de setembro de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, encarregada de coordenar e realizar o processo de eleição dos membros do Conselho Fiscal, na condição de representantes dos beneficiários do Instituto de Previdência do Estado de Rondônia – IPERON, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência do Estado de Rondônia, torna pública a ERRATA do EDITAL 1, conforme o que segue:

**Onde se lê:**

"Art. 8º A ficha de inscrição, o termo de responsabilidade e a declaração do candidato deverão ser endereçados à Comissão Eleitoral, assinados pelo candidato, e encaminhados para o e-mail [eleicaoconselhoconselho@iperon.ro.gov.br](mailto:eleicaoconselhoconselho@iperon.ro.gov.br), a partir do dia 13 de novembro de 2023 até às 15h00min do dia 24 de novembro de 2023, data de encerramento do período de inscrição."

**Leia-se:**

"Art. 8º A ficha de inscrição, o termo de responsabilidade e a declaração do candidato deverão ser endereçados à Comissão Eleitoral, assinados pelo candidato, e encaminhados para o e-mail [eleicaoconselhoconselho@iperon.ro.gov.br](mailto:eleicaoconselhoconselho@iperon.ro.gov.br), a partir do dia 13 de novembro de 2023 até às 15h00min do dia 27 de novembro de 2023, data de encerramento do período de inscrição, conforme previsto no cronograma eleitoral (Anexo I)."

Porto Velho/RO, 13 de novembro de 2023.

**Renan de Sousa e Silva**

Presidente da Comissão Eleitoral

**Frank William dos Anjos Silva**

1º Secretário da Comissão Eleitoral

**Sophia Bezerra de Figueiredo**

2ª Secretária da Comissão Eleitoral

**Adriano Roberto da Silva Mendes**

Membro da Comissão Eleitoral

## Ezequiel Nascimento da Silva

Membro da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Renan de Sousa e Silva**, Assessor(a), em 13/11/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SOPHIA BEZERRA DE FIGUEIREDO**, Assessor(a), em 13/11/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL NASCIMENTO DA SILVA**, Assessor(a), em 13/11/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Roberto da Silva Freitas Mendes**, Assessor(a), em 13/11/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Frank William Dos Anjos Silva**, Assessor(a), em 13/11/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043487508** e o código CRC **9B8020FE**.